

**MENSAGEM N.º 003/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES:**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o **PROJETO DE LEI** em anexo que objetiva a autorização legislativa para a inclusão de Projeto de construção de quadra esportiva em PROGRAMA firmado através do Termo de Compromisso PAC206298/2013.

O Projeto será executado com recursos do PAC 2, de acordo com as especificações do projeto fornecido ou aprovado pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Os recursos, no total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), serão utilizados exclusivamente no cumprimento do objeto do Termo de Compromisso.

É necessária a inclusão do Projeto ao PPA, LDO, e LOA, para os fins de execução orçamentária dos recursos recebidos. Em anexo seguem os detalhes relacionados ao Programa.

Ao submeter o Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-la e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Assim sendo, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o anexo Projeto de Lei em Regime de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, para que possamos dar maior agilidade Administrativa.

Certo da Compreensão antecipo agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2014.

José Roberto de Oliveira Rodrigues  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N.º  
FEVEREIRO DE 2014.**

**/2014, DE 13 DE**

**DISPÕE SOBRE: ACRESCENTA  
PROJETO E PROGRAMA AO PPA,  
LDO E À LOA.**

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 612/13 de 21/08/2013, abrangendo o período de 2014 a 2017 e a Lei Orçamentária Anual de 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 629/13 de 17/12/2013, o programa a seguir, detalhado pelo Anexo I integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Fica incluído à Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº. 613/13 de 21/08/2013, a ação detalhada pelo Anexo II integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Porto Esperidião, em 13 de Fevereiro de 2014.**

**José Roberto de Oliveira Rodrigues  
Prefeito Municipal**



## ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 03 – Secretaria de Educação			
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Educação			
Programa : 0043 – Expansão e Manutenção de Rede Física Escolar			
Ação / Função – sub-função	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA EM UNIDADE ESCOLAR Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	P	Construir quadra coberta em unidade de ensino para continuidade das atividades esportivas	Conforme

ANEXO II – RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Órgão : 03 – Secretaria de Educação			
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Educação			
Programa : 0043 – Expansão e Manutenção de Rede Física Escolar			
Ação / Função – sub-função	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA EM UNIDADE ESCOLAR Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	P	Construir quadra coberta em unidade de ensino para continuidade das atividades esportivas	Conforme